



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 822/2018

De 17 de Julho de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 240.000,00. (Duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais)na seguinte dotaçãoorçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA08.001SECRETARIA DE SAUDE

Classificação Funcional 10.301.000072-075Equip e veículos da saúde pública

Conta/Natureza de Despesa 2805 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 497– Vig sanitária R\$ 240.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17de julho de 2018.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 2418031101000000 – Transfrec veículos leves para UBS R\$ 0,00

RECEITA 2428031101000000 – Transfrec Sus Veículo ambulancia R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 2418031101000000 – Transfrec veículos leves para UBS R\$ 120.000,00

RECEITA 2428031101000000 – Transfrec Sus Veículo ambulância R\$ 120.000,00

C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 2418031101000000 – Transfrec veículos leves para UBS R\$ 120.000,00

RECEITA 2428031101000000 – Transfrec Sus Veículo ambulancia R\$ 120.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 17 de Julho de 2018.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal